DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira, 02 de outubro de 1991 — ANO XVI Nº 195

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 6
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7
SECRETARIA DE SAÚDE 7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8
SECRETARIA DE TRANSPORTES 8
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 8
PROCURADORIA GERAL 8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA 9

AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 13

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outros materiais, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N.º 167 DE 01 DE outubro DE 1991

Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São criados 11 (onze) cargos efetivos de Analista de Administração Pública e 209 (duzentos e nove) de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, parte relativa ao Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN.

Parágrafo único - Todos os cargos a que se refere este artigo deverão ser preenchidos através de concurso público, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.472 DE 01 DE outubro DE 1991

Altera os dispositivos constantes do Decreto nº 12.720 de 19 de outubro de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que lhe consta do Processo nº 030.012.899/90.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a alteração de transposição para o Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão VIII da Carreira Magistério Público, efetivada nos termos do Decreto nº 12.720 de 19.10.90, na parte referente ao cargo ocupado por MARIA AUREA DE FIGUEIREDO FALCÃO, matrícula 24.734-0, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1991.

103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

DECRETO N.º 13.473 DE 01 DE outubro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 24.836.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr$ 24.836.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do 11º Termo Aditivo do Convênio 01/91 - SUS, firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, obedecidos os limites fixados pela comissão de programação financeira.

Art. 5º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

ANEXO I Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13473 DE 01 DE outubro DE 1991 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17000	SECRETARIA DE SAUDE			24.836.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			24.836.000
17002.13754282.890	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			24.836.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4311.01	16207	24.836.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			24.836.000
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			24.836.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4120.00	16207	24.836.000
	(*) NOTA: A UNIDADE TRANSFERIDORA NAO SOMA DO TOTAL DO ANEXO TOTAL			24.836.000

DECRETO N.13.474 DE 01 DE outubro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr$ 15.000.000,00(quinze milhões de cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1991
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR KADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No 13474 DE 01 DE outubro DE 1991 Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			15.000.000
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			15.000.000
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			15.000.000
	0002 - FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA NO NUCLEO BANDEIRANTE	4120.00	00	15.000.000
				15.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No 13474 DE 01 DE outubro DE 1991 Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			15.000.000
11010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			15.000.000
11010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			6.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO NUCLEO BANDEIRANTE	3132.00	00	6.000.000
11010.10603272.013	0000 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA			9.000.000
	0001 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO NUCLEO BANDEIRANTE	3132.00	00	9.000.000
				15.000.000

Decreto de 19 de setembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

R E S O L V E :

como prêmio por terem contribuído, de modo relevante para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

01 - Sua Excelência o Senhor Deputado Distrital Salviano Antonio Guimarães Borges, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

02 - Sua Excelência o Senhor Desembargador Valtênio Mendes Cardoso, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

03 - Sua Excelência o Senhor Edson Machado de Sousa, Secretário de Ciência e Tecnologia da Presidência da República;

04 - Sua Excelência o Senhor Senador João Assis Meira Filho;

05 - Sua Excelência a Senhora Deputada Eurídes Brito da Silva;

06 - Sua Excelência o Senhor Deputado Benedito Augusto Domingos;

07 - Sua Excelência o Senhor Juiz Bertholdo Sátyro de Souza, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

08 - Sua Excelência a Senhora Elizabet Garcia Campos, Secretária de Administração do Distrito Federal;

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072,00

09 - Sua Excelência o Senhor Dario Silva Reis, Secretário da Fazenda do Distrito Federal;

10 - Sua Excelência o Senhor Jofran Frejat, Secretário de Saúde do Distrito Federal;

11 - Sua Excelência o Senhor Renato Simplício Lopes, Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal;

12 - Sua Excelência o Senhor José Ezil Veiga da Rocha, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal;

13 - Sua Excelência o Senhor Washington Luiz Rodrigues Novaes, Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;

14 - Senhor Deputado Tadeu Roriz Araújo, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

15 - Sua Excelência o Senhor Juiz Libânio Estanislau Cardoso Sobrinho, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

16 - Senhor Deputado Distrital José Ornellas de Souza Filho;

17 - Senhor Deputado Distrital Aroldo Satake;

18 - Senhor Deputado Distrital Carlos Alberto Muller Lima Torres;

19 - Senhor Deputado Distrital Francisco Cláudio Monteiro;

20 - Senhor Deputado Distrital Edimar Pireneus Cardoso;

21 - Senhor Deputado Distrital Eurípedes Pedro de Camargo;

22 - Senhor Deputado Distrital Geraldo Magela Pereira;

23 - Senhor Deputado Distrital Gilson da Guia Araújo Barbosa;

24 - Senhor Deputado Distrital Jonas Vettoraci;

25 - Senhor Deputado Distrital José Edmar de Castro Cordeiro;

26 - Senhora Deputada Distrital Lúcia Helena de Carvalho;

27 - Senhor Deputado Distrital Manoel Paulo Andrade Neto;

28 - Senhor Deputado Distrital Maurílio Silva;

29 - Senhor Deputado Distrital Fernando Gomes Naves;

30 - Senhor Deputado Distrital Agnelo Santos Queiroz Filho;

31 - Senhor Deputado Distrital Pedro Celso;

32 - Senhor Deputado Distrital Peniel Pacheco;

33 - Senhora Deputada Distrital Rose Mary Araujo de Miranda Goes;

34 - Senhor Deputado Distrital Wasny Nakle de Roure;

35 - Senhor Roberto Figueiredo Guimarães, Diretor do Departamento do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

36 - Senhor Esdras Dantas de Souza, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal;

37 - Sua Excelência o Senhor Juiz Oswaldo Florêncio Neme, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

38 - Sua Excelência o Senhor Juiz Fernando Américo Veiga Damasceno, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

39 - Senhora Teresa Amaro Campelo Beserra, Secretária-Adjunto de Administração do Distrito Federal;

40 - Senhor Paulo Afonso Kalume Reis, Secretário-Adjunto de Saúde do Distrito Federal;

41 - Senhora Veridiana Bragança da Silva, Secretária-Adjunto de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;

42 - Senhor Waldo Lúcio Rohlfs, Chefe do Gabinete Civil Adjunto do Governador do Distrito Federal;

43 - Senhor Coronel QOPM Carlos Alberto Cardozo, Comandante do Comando de Policiamento da Polícia Militar do Distrito Federal;

44 - Senhor Coronel QOPM Antonio de Almeida Barbalho, Diretor de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal;

45 - Senhor Coronel QOBM Edson Sabino de Araújo, Subchefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;

46 - Senhor Coronel QOBM Arnóbio Passos de Andrade, Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

47 - Senhor Coronel QOBM Carlos Augusto Pereira Duarte, Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

48 - Senhor Fábio Simão, Chefe da Secretaria Particular do Governador do Distrito Federal;

49 - Senhor Mauro Ricardo Machado Costa, Coordenador Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

50 - Senhor Vanilton Senatore, Diretor do Departamento de Desporto para Pessoas Portadoras de Deficiência da Secretaria dos Desportos da Presidência da República;

51 - Senhor Osório Coelho Guimarães Filho, Presidente da Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas e do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Distrito Federal;

52 - Senhor Nelson Tadeu Filippelli, Presidente da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS;

53 - Senhor Edimar Braz de Queiroz, Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB;

54 - Senhor Sérgio Lopes Guimarães, Diretor-Geral do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal-DER;

55 - Senhor José Geraldo Maciel, Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB;

56 - Senhor Jorge Roberto Ferreira, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU;

57 - Senhor Eurípedes Alves Barbosa, Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal;

58 - Senhor Domingos Lamoglia de Sales Dias, Subchefe para Assuntos Intragovernamentais do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal;

59 - Senhor Henrique Luduvice, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal;

60 - Senhor Tenente Coronel QOPM Francisco Cavalcante Neves Neto, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal;

61 - Senhor Tenente Coronel QOPM Túlio Cabral Moreira, Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;

62 - Senhor Tenente Coronel QOPM Sérgio de Oliveira Coelho, Assistente Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;

63 - Senhor Tenente Coronel QOPM Mauro Manoel Brambilla, Adjunto de Informações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;

64 - Senhor Major QOPM José Fernandes Silva do Nascimento, Chefe da Segunda Seção do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal;

65 - Senhor Major QOPM Paulo Cesar Gama Fontana, Assessor do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal;

66 - Senhor Mauro Guimaraens, Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal;

67 - Senhor Antonio Alves Coelho, Diretor do Hospital Regional de Ceilândia;

68 - Senhor Pastor Severino Vilarindo Lima, Presidente do Conselho de Pastores do Distrito Federal;

69 - Senhor Otto Toledo Ribas, Professor da Universidade de Brasília - UNB;

70 - Senhor Armando Hildebrand, Diretor Executivo da Fundação Brasileira de Apoio à Educação;

71 - Senhor Antonio Manoel Soares, Diretor do Sistema de Água da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB;

72 - Senhor José Florentino Caixeta, Diretor da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER;

73 - Senhor Paulo Cezar Timm, Diretor Técnico da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN;

74 - Senhor Rondon Miranda Guimarães, Diretor de Informática da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN;

75 - Senhor Gladston Liporaci Barbosa, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN;

76 - Senhora Anajúlia Elizabete Heringer Salles, Diretora do Jardim Botânico de Brasília;

77 - Senhor Noel Soares da Silva, Gerente de Operações do Serviço Autonomo de Limpeza Urbana - SLU;

78 - Senhor Bruno Albano Vizotto, Coordenador do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal;

79 - Senhor José Vieira Madeira, Diretor Regional da Editora O Dia Ltda (Jornal "O Dia");

80 - Senhor Ademir Malavazi, Editor Chefe do Jornal de Brasília;

81 - Senhor Luiz Adolfo Corrêa Pinheiro, Editor Chefe do Correio Braziliense;

82 - Senhor Hélio Bueno Brandão, Consultor Jurídico da NOVACAP;

83 - Senhora Prudênciana Ferreira, Assessora da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal;

84 - Senhor 2º Sargento BM José Teodoro Farias;

85 - Senhora Ivone Perez de Castro, Coordenadora do Programa de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

86 - Senhor Wagner Rios Filho, Gerente de Controle de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

87 - Senhor Corinto Miranda Júnior, Supervisor de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

88 - Senhor Ruben Landenberger, Presidente da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF;

89 - Senhora Maria Moreira Pereira, Presidente da Associação dos Produtores e Moradores da Torre/Bucanhão;

90 - Senhor José Sebastião Cerqueira Lima Rocha, Produtor Agropecuário na Geo-Econômica do Distrito Federal;

91 - Senhor José Oliveira, Comerciante;

92 - Senhor Bernardo Carvalho de Araújo

93 - Senhor Siselísio D'Abadia Lopes, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 1ª Delegacia de Polícia do Distrito Federal;

94 - Senhora Ivone Felippe, Professora Aposentada;

95 - Senhora Ivonilde Faria Morroni, Professora Aposentada;

96 - Senhora Marlene Miran Godoy Elber, Chefe do Núcleo de Comunicação Social do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR;

97 - Senhor Nilton dos Santos, Desportista, Bicampeão Mundial de Futebol;

98 - Senhora Carmem de Oliveira Furtado, Atleta;

99 - Senhor Orion Cláudio do Nascimento, Assessor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;

100 - Senhor Carlito Ricardo da Silva, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1991.

~~JOAQUIM~~ DOMINGOS ~~RORIZ~~

Governador do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 185 de 19.09.91

Decreto de 01 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei Nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a nomeação de MARIA DELZUITA SILVA, publicada no DODF nº 194, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos, Econômico-Financeiro do PAM-Planaltina da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Reconduzir **JOSÉ SALIM SALOMÃO**, na função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 26 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de outubro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ EVANGELISTA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04 de Encarregado de Vistoria e Fiscalização Rural do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de SETEMBRO de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARISTELA SEIXAS DOURADO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 01 de outubro de 19 91

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 12, item "f", do Decreto nº 3.077, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

R E S O L V E :

Designar o Engenheiro **GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO**, para exercer o mandato de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal.

Brasília, 01 de outubro de 1.991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MARCELO PERRUPATO E SILVA

Decreto de 01 de outubro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **PAULO SÉRGIO FAGUNDES MARTINS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.874-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria da Educação do Distrito Federal, com a retribuição mensal de Cr$ 351.866,93 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DESPACHO

PROCESSO Nº : 054:003166/91

INTERESSADO : CÉLIA REJANE DE SOUSA SANTOS - CABO PMFem

ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

Autorizo o Cabo PM Fem CÉLIA REJANE DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 10.979/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, a ausentar-se do País, no período de 03 à 15 de outubro do ano em curso, com destino à Austrália, para participar do Campeonato Mundial de Triathlon, com ônus para o Governo do Distrito Federal no que se refere somente às diárias, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977 e o que consta do processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente proceso à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, nas cessões realizadas em 13 de agosto e no dia 11 de setembro de 1991, após exame do processo nº 00101.003.251/85 - interessado JOSUÉ ANTONIO PINHEIRO, decidiu pelo deferimento do pedido.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de setembro de 1991.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Consultor Jurídico

JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO
Chefe de Gabinete do Procurador Geral

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

JOSÉ RENATO RIELLA
Secretário do Trabalho

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Secretária-Adjunta de Planejamento

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Secretário-Adjunto da Fazenda

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ
Associação dos Servidores Públicos do DF

Homologo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, concedida ao servidor JOÃO MORAES DA SILVA, matrícula nº 29.976/6, da Fundação Educacional do Distrito Federal, por haver saído sido designado para outra função, a contar de 1º de outubro de 1991.

LAURO SILVESTRE DE FREITAS — CEL QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1991-SAAR/GAG,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 189, de 25.09.91 que designou a servidora MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 64.475-7, Assistente de Administração do Convênio SDU/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão — DF-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 30 de setembro de 1991
HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a ORDEM DE SERVIÇO, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 187, de 23.09.91 que designou a servidora ELEN MÁRCIA ROCHA, Matrícula nº 64.647-4, Assistente de Administração do Convênio SDU/NOVACAP para exercer o Cargo em Comissão — DF-01, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 30 de setembro de 1991
HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 218, do Estatuto dos funcionários Públicos da União, combinado com o Artigo 2º, do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1.983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000050/90.

RESOLVE:

Designar JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA — Diretor da Divisão de Obras matrícula nº 24.467-8; REGINA MARIA DE PAIVA BARROS — Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 28.726-1; THAIS WALDON DE SOUZA BARROS — Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 30.515-4 e MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS — Assistente da Divisão de Obras, matrícula nº 23.856-2, todos servidores desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo, de que trata o referido Processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data da publicação desta.

Brazlândia-DF, 06 de Agosto de 1991

RONAN BATISTA DE SOUZA

(Obs: Repblicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 157, de 13/08/91)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 096, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do quadro de detalhamento da despesa da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de outubro de 1991
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DÁRIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 096 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991. Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			1.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			1.000.000
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			1.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.00	00	1.000.000
				1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 096 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991. Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			1.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			1.000.000
27001.03100572.178	0000 - COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			1.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	1.000.000
				1.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.008.242/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE, matrícula nº 02.216-0, no Cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.923/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO BUENO DE TOLEDO, matrícula nº 16.527-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegado pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear GERSON GURGEL DO AMARAL, habilitado em concurso público, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Categoria (B), do Quadro de Pessoal do Distrito.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 184, de 18/09/91, conforme portaria de 17/09/91).

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 08/91 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 071/91 - FHDF de 06/09/91, comunica os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem - Operador de Computador e Agente de Serviço Complementar/Serviço Social) e para o Cargo Assistente Básico de Saúde (Agente de Portaria - telefonista - Ascensorista - Motorista e Artífice Alfaiataria/Costuraria) que a PROVA ESCRITA OBJETIVA dos Concursos serão realizados de acordo com a discriminação a seguir:

DATA: 06/OUTUBRO/91.
Abertura dos Portões: 07:30 hs
Fechamento dos Portões: 08:20 hs
Início da Prova: 08:30 hs

CARGOS E ESPECIALIDADE	LOCAIS
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE	
Especialidade I - Agente de Serv. Complementar/Serv. Social (Todos Inscritos)	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA-Setor de Grandes Áreas Norte/SEGAN Q.902/904 Brasília/DF.
Especialidade II - Auxiliar de Enfermagem (Todos Inscritos)	CEUB-EQN 707/709-Bloco 3 Asa Norte-Brasília/DF.
Especialidade III - Operador de Computador (Todos Inscritos)	CEDRHUS-Av. W5-Norte,Qd.501 Brasília/DF.
Assistente Básico de Saúde	
Especialidade VII - Telefonista (Todos Inscritos)	CEUB-EQN 707/709-Bloco 1 Asa Norte-Brasília/DF.
Especialidade VI - Ascensorista (Todos Inscritos)	GISNO-CENTRO EDUCACIONAL GISNO-SGAN 907-Mod.A (atrás do CEUB)Brasília/DF.
Especialidade V - Artífice Alfaiataria/Costuraria (Todos Inscritos)	CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO-Av.W5 Sul Qd. 908-Brasília/DF.
Especialidade IV - Agente de Portaria (Todos Inscritos)	UDF-EQS 704/904-Lotes A, B,C Brasília/DF.
Especialidade VII - Motorista (Todos Inscritos)	FACULDADES INTEGRADAS DA CATÓLICA DE BRASÍLIA - Av. W3-Norte, Qd.702-Brasília/DF.

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antencedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de Identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e Caneta esferográfica, tonalidade azul forte ou preta.

Após a hora fixada para o início das provas , não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato, realizar as provas em outros locais que não sejam os estabelecidos neste AVISO.

Brasília, 30 de setembro de 1991.

LOERAN FREJAT
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar CARLA FREIRE FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 01.10.91.

Brasília, 27 de setembro de 1991
MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 192, de 28.09.91 pág. 03.)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Nomear SUELI BARBOSA DE SOUSA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.368, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Administração, Código DF-02.

Brasília, 01 de outubro de 1991
SERGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Nomear CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.532, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DF-02.

Brasília, 01 de outubro de 1991
SERGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.532, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Administração, Código DF-02.

Brasília, 01 de outubro de 1991
SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1.975,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO XAVIER SOARES, matrícula nº 92.992, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DF-02.

Brasília, 01 de outubro de 1991

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão, integrada pelos servidores LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 18.154-4; KATIA DE MELLO LOURENÇO, Técnico de Administração Pública, matricula nº 24.152-0; OLIVIA KANZLER, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.896-X; CLARISSA WAGNER REYES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.360-3 e RAIL DA DUARTE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 23.165-7, para , sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, proceder a Apuração de Mérito para as Carreiras de Administração Pública, Finanças Controle e Orçamento, dos Servidores lotados na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 1991
JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/91 DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURO ANDRÉ DE JESUS, matrícula nº 00593-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO, Encarregado de Carpintaria, Código DFG-01, deste Departamento, por motivo de Licença Médica, no período de 24.09.91 a 23.10.91.

Brasília, 25 de setembro de 1991
MARIA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 74, DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relacionados com o processo nº 020.000.869/91.

2. A Comissão, sob a Presidência da primeira, é integrada pelos seguintes servidores:

CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.494-X.

ADELÇA HENRIQUE FURTADO, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 04.596-9.

GEANE CRISTINA LOPES FARIA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.458-3.

3. A Comissão deverá apresentar relatório à Diretora da Divisão de Administração Geral em 60 dias e obedecer, na condução dos trabalhos, o disposto nos artigos 152 a 155 da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de setembro de 1991
JOSÉ MILTON FERREIRA

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 973 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

NOMEAR **TEREZA DE JESUS DE SOUZA MARINHO** para ocupar o cargo em comissão de Secretária, FB-1, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 974 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

NOMEAR **RUBENS CESAR BRUNELLI JÚNIOR** para ocupar o cargo em comissão de Assessor, FS-1, na Comissão de Sistematização.

Brasília, 1º outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 975 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

NOMEAR **PEDRO MAURO BRAGA** para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, no Gabinete do Deputado Salviano Guimarães.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 976 , DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal , no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001 /91 da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

EXONERAR **MARIA ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FS-1, do Gabinete do Deputado Fernando Naves, a partir de 01/10/91.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANÓ GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 977 , DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal , no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91 da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

DISPENSAR **JOSÉ FERREIRA NETO** da função de Assistente Especial, GF-5, da 2ª Secretaria, a partir de 30/09/91.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANÓ GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 978 , DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal , no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013 /91 da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

DESIGNAR **JOSÉ DE JESUS GOMES** para exercer a função de Assistente Especial, GF-5 , na 2ª Secretaria.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 979 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

NOMEAR **HARRIETE MAZON CASTRO MOLETA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, no Gabinete da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 980, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA MARLENE LOURENÇO RIBEIRO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, FS-2, da 3ª Secretaria.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 981 , DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

EXONERAR **JAIRO JEFFERSON BARBOSA FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-3, do Gabinete do Deputado Peniel Pacheco, a partir de 30.09.91.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 982 , DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal , no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 001 /91 da Mesa Diretora,

R E S O L V E :

EXONERAR **LUCIENE CARNEIRO PINTO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS.3, do Gabinete do Deputado Pedro Celso, a partir de 01.10.91.

Brasília, 1º de outubro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

E R R A T A

ATO DO PRESIDENTE Nº 895, DE 1991
(Publicado no DODF de 17.09.91)

Onde se lê: FS-2
Leia-se : FB-2

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/91
MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instalação e composição da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - A Comissão de defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Legislativa será composta por 12 (doze) dos Membros da Casa, obedecida a proporcionalidade dos Partidos e/ou Blocos Parlamentares, sendo que cada membro efetivo terá um suplente.

Parágrafo Único - As lideranças partidárias ou blocos parlamentares informarão à Mesa no prazo de 05 (cinco) sessões , os Membros da Comissão, obedecendo o disposto do artigo 26 e 27 do Regimento Interno.

Art. 2º - A instalação da Comissão dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias após aprovação desta resolução, quando serão eleitos o seu Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º - Cabe à Comissão, além do que prevê o artigo 29, inc. IV e alíneas, do Regimento Interno, as seguintes competências:

a) - investigar denúncias de violação de Direitos

b) - indicar um relator, através do Presidente , para apurar cada denúncia aprovada nos termos da alínea anterior;

c) - articular-se com entidades públicas ou privadas de defesa dos direitos humanos e cidadania, bem como órgãos públicos de segurança e defesa civil em esforço conjunto para minimizar as causas de violência;

d) - promover simpósios, congressos ou seminários, visando envolver grande número da sociedade na busca de soluções contra a violência.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando convocada pelo seu Presidente, ofício ou a requerimento de, pelo menos, 1/3 dos seus membros.

Parágrafo Único - A Comissão reunir-se-á com a maioria absoluta dos seus membros para deliberação e com qualquer número para ouvir autoridade ou cidadão.

Art. 5º - As irregularidades ou delitos apurados pela Comissão serão encaminhados ao Ministério Público, que tomará as providências cabíveis, ou a outra autoridade competente , para que se promova a responsabilidade civil, criminal ou administrativa do infrator.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1991.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL.

Às quinze horas do dia cinco de setembro de um mil novescentos e noventa e um , no Plenário da Câmara Legislativa reúne-se a Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Cláudio Monteiro, com a presença dos Senhores Deputados : Peniel Pacheco, Lúcia Carvalho , Edimar Pirineus e Eurípedes Camargo.O Senhor Presidente declara aberta a sessão, colocando que a presente Audiência Pública da Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal,tem como finalidade debater sobre a Organização Político-Administrativa e ouvir os Administradores Regionais para desta forma obter maiores informações a serem utilizadas na elaboração da Lei Orgânica. Usando da palavra o Senhor Deputado Peniel Pacheco, solicita a mesa que após explanações dos Senhores Administradores, a Comissão faça suas indagações. A sugestão foi acatada pela Presidência que concede a palavra ao Senhor Administrador de Planaltina, Daniel Marques de Sousa. Que faz colocações das necessidades das cidades satélites e lembra que a Lei Orgânica, tem o dever de olhar com cuidado para: Modernização da máquina do Governo Distrito Federal - A transformação das Administrações Regionais em unidades Administrativa autônomas ; a) participação das comunidades nas decisões dos destinos e necessidade de cada cidade satélite; b) disciplinamento e regulamentação, a fiscalização do uso do solo ; c) política disciplinadora da ocupação do solo; d) criação nas Administrações Regionais de atendimento ao público ; e) o estabelecimento de cadastros únicos e centralizadas para fins de licitações e outros procedimentos administrativos ; f)o desenvolvimento equilibrado e harmônico do DF ; g) redefinição ou redistribuição das áreas de regiões administrativas que deveria ser objeto de plebicito. Dando prosseguimento o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Administrador da Ceilândia Dr.Paulo Alceu , que faz as seguintes colocações : Autonomia Administrativa com descentralização em todos os níveis precedido de uma modernização da máquina com quadros de pessoal atualizado, Plano Diretor, Código de Edificações atualizadas atendendo os reais anseios da comunidade, Industrialização com política adequada,Interações nas áreas que estão afetas, a Educação, Saúde e Segurança,códigos de postura disciplinando a ocupação de áreas, modificação de procedimentos licenciatórios, tratamento diferenciado em relação ao Plano Piloto com as cidades Satélites. Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Administrador Regional do Cruzeiro , Senhor Odilom Aires Cavalcante que salienta os seguintes pontos : 1- Na redefinição da Região Administrativos da ARXI , incluir o SIA , SMU , CEASA e Rodoferroviária ; 2- Discutir o Plano Diretor para o Cruzeiro diferenciado das demais ; 3- Fiscalizar a Dívida Ativa do GDF ; 4- A receita de cada cidade seja considerada a proporcionalidade dada a contra partida que o Governo do Distrito Federal tem em relação a União ; 5- Seja definido um código de postura para cada cidade. Concedida a palavra ao Senhor Deputado Peniel Pacheco que salienta a importância da participação e a presença dos Senhores Administradores para a formação dos capitulos pertinentes a Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal, com o inicio da participação de hoje já é possível dar andamento a formação de idéias. Concedida a palavra a Senhora Deputada Lúcia Carvalho , que refere-se ao primeiro encontro com os Administradores Regionais , salientando não suprir todas as necessidades , precisando-se de maior aprofundamento, acreditando na oportunidade de novo contato também com os demais Administradores Regionais, agradecendo a participação dos presentes. Concedida a palavra ao Senhor Deputado Euripedes Camargo que salienta a necessidade de um reforço para as Administrações Regionais que não tem autonomia nem para problemas simples , é necessario autononia para que as Administrações Regionais não fiquem amarradas. O Senhor Presidente fazendo uso da palavra agradece a presença dos Senhores Administradores Regionais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a presente sessão , onde determinou que eu , ADRIANE HOROWITZ , secretaria da Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal,lavrasse a presente ATA, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10/09/91.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez de setembro de um mil novecentos e noventa e um, na sala de reunião das Comissões da Câmara Legislativa, reúne-se a Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Edimar Pirineus Vice-Presidente da Comissão, com a presença dos Senhores Deputados Peniel Pacheco e Cláudio Monteiro.O Senhor Presidente abre a presente sessão, que tem como convidados a Senhora Secretária de Administração do Governo do Distrito Federal Dra. Elisabeth Garcia Campos e do Senhor Secretário do Trabalho do Governo do Distrito Federal,Dr. José Renato Riella.Prosseguindo o Senhor Presidente esclarece aos convidados que o objetivo da presente audiência é de angariar o maior número de informações e sugestões possíveis para a elaboração da Lei Orgânica. Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra a Senhora Secretária de Administração, que faz um breve relato da situação atual de sua Secretaria, esclarecendo que o IDR,es

tá a disposição da Comissão para promover seminários, simpósios, palestras, estudos e outras atividades que possam ajudar com informações e esclarecimentos para dar maior embasamento na elaboração da Lei Orgânica, salienta ainda, que as colocações e sugestões feitas serão enviadas posteriormente à secretaria da Comissão.Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Secretário do Trabalho, que faz breve relato da situação atual de sua Secretaria no Distrito Federal, colocando a Secretaria a disposição dos Senhores Deputados para esclarecimentos e informações, comunica a presidência que seu pronunciamento e sugestões serão encaminhados posteriormente à secretaria da Comissão.Durante os pronunciamentos os Senhores Secretários foram abordados pelos Senhores Deputados Peniel Pacheco , Edimar Pirineus e Cláudio Monteiro. Prosseguindo o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Secretários. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a presente audiência pública, determinando que eu, ADRIANE HOROWITZ, lavrasse a presente ATA, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 12/09/91.

Às dezesseis horas do dia doze de setembro de um mil novecentos e noventa e um, na sala de reunião das comissões, reúne-se a Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Claudio Monteiro e com a presença do Senhor Deputado Edimar Pirineus. Deixou de comparecer por motivo justificado o Senhor Deputado Peniel Pacheco. O Senhor Presidente comunica que a presente audiência pública tem como finalidade, debater sobre Instituições Democráticas do Distrito Federal, onde, as informações colhidas serão aproveitadas na elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. Concedida palavra aos convidados que fizeram suas observações e apresentaram sugestões na seguinte ordem: James Lewis (Presidente do P.S.B/DF); José Oscar Pelucio (1º Vice-Presidente do P.D.T.) e Osvaldo Russo de Azevedo (Presidente do P.C.B./DF). O Senhor Presidente agradeçe a presença dos convidados e pede que as sugestões apresentadas sejam encaminhadas por escrito à Secretaria da Comissão, para serem anexadas a presente ATA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente dá por encerrada a presente audiência pública, determinando que eu, ADRIANE HOROWITZ, lavrasse a presente ATA, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 20/09/91.

Às quinze horas do dia vinte de setembro de um mil novecentos e noventa e um, no auditório da Câmara legislativa do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Claudio Monteiro e com a presença do Senhor Deputado Edimar Pirineus, reúne-se a Comissão da Organização dos Poderes e do Distrito Federal, destinada a colher sugestões para a elaboração da Lei Orgânica. O Senhor Presidente informa que foram enviados convites às entidades ligadas a esta área. Após aguardar durante trinta minutos e não havendo o comparecimento de nenhuma entidade convidada, o senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, ADRIANE HOROWITZ, Secretária da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E DO DISTRITO FEDERAL REALIZADA EM 23/09/91.

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia vinte e três de setembro de um mil novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Claudio Monteiro e com a presença dos Senhores Deputados Edimar Pirineus e Fernando Naves. O Senhor Presidente abre a sessão esclarecendo o objetivo da presente audiência pública, onde, as sugestões apresentadas serão de grande importância para elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal. Prosseguindo concede a palavra aos Deputados presentes, que fazem rápido pronuciamento. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra aos convidados que fizeram suas observações e sugestões na seguinte ordem: Senhor Mauro Manoel Brambilla - Presidente do Clube dos Oficiais da PMDF; Senhor Ronildo Oliveira da Silva - 2º Tenente da PMDF e Senhor Antonio Queiroz Monte - Vice-Presidente do Clube dos Oficiais da PMDF. Após ouvir as sugestões apresentadas o Senhor Presidente agradece a participação dos convidados e solicita que as sugestões apresentadas sejam encaminhadas por escrito à Comissão, para serem anexadas a presente Ata. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presdiente dá por encerrada a presente sessão, determinando que eu, ADRIANE HOROWITZ, lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

COMISSÃO TEMÁTICA DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS

ATA DA QUINTA REUNIÃO EM 05 DE SETEMBRO DE 1991, PRIMEIRA COM ENTIDADES DE CLASSES
(REALIZADA NO AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA)

Às quinze horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e um, no auditório da Câmara Legislativa do DF, conforme determina, o artigo 5º das Disposições Transitórias, reune-se a Comissão Temática da Ordem Economico Financeira de Orçamento e Tributos, com as presenças dos Deputados JOSÉ ORNELLAS e CARLOS ALBERTO, Relator, para receber sugestões das entidades de classes sobre o tema ORÇAMENTO E FINANÇAS. Compareceram à reunião os Senhores ALFREDO ALVES GAMA - Secretaria da Fazenda do DF, ANTONIO SÁBINO - Sindilegis, ARILDO OLIVA FRANÇA - Secretaria de Planejamento; ENOQUE SANTOS - Secretaria de Planejamento; JOSÉ RIBAMAR REIS GUIMARÃES - Coferma (Samambaia). O Senhor Presidente, Deputado JOSÉ ORNELLAS declarou aberta a reunião e que estavam ali para receber sugestões sobre o tema em pauta e que todos presentes poderiam fazer uso da palavra. Nesse sentido usaram da palavra o Dr. ARILDO SABINO que discorreu sobre o orçamento do DF para o exercício de mil novecentos e noventa e dois, critérios para sua formulação, sobre a receita tributária e as transferências da União. Encerrada a participação dos inscritos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, AZIZ CONRADO HERINGER, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata,que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão.

Deputado JOSE ORNELLAS
Presidente

COMISSÃO TEMÁTICA DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS

ATA DA SEXTA E SÉTIMA REUNIÕES EM 10 E 12 DE SETEMBRO DE 1991 SEGUNDA E TERCEIRA COM ENTIDADES DE CLASSES
(REALIZADAS NO AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA)

Às quinze horas e trinta minutos dos dias dez e doze de setembro de mil novecentos e noventa e um, no auditório da Câmara Legislativa do DF, conforme determina o artigo 5º das Disposições Transitórias, do Regimento Interno, reune-se a Comissão da Ordem Econômico-Financeira de Orçamento e Tributos, com a presença do Deputado JOSÉ ORNELLAS, Presidente, para receber sugestões das entidades de classes sobre o tema TRIBUTAÇÃO e DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO , respectivamente. Compareceram à reunião os Senhores AUGUSTO COSTA - Federação do Comércio e Dr. JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA - Secretaria da Fazenda, no dia dez -, e Dr. GUSTAVO BALDUINO - Representante da Reitoria da UnB, AUGUSTO COSTA - Federação do Comércio, no dia 13. Depois de aguardar por trinta minutos, não havendo quorum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião. E, para constar, eu, AZIZ CONRADO HERINGER, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão.

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Presidente

COMISSÃO TEMÁTICA DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA DE ORÇAMENTO E TRIBUTOS

ATA DA OITAVA REUNIÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1991, QUARTA COM ENTIDADES DE CLASSES.
(REALIZADA NO AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA)

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e um, no auditório da Câmara Legislativa do DF, conforme determina o artigo 5º das Disposições Transitórias, do Re-

gimento Interno, reune-se a Comissão Tematica da Ordem Econômico-Financeira, de Orçamento e Tributos, com as presenças do seu Presidente Deputado JOSÉ ORNELLAS, Vice-Presidente, Deputado BENÍCIO TAVARES e o Deputado TADEU RORIZ, sendo convidado a fazer parte da mesa o Senhor Secretario de Industria, Comercio e Turismo do DF, Dr.JOSÉ EZIL VIEIRA DA ROCHA. Compareceram à reunião os Senhores Dr. JOMAR MACIEL PIRES - Representando o Tribunal de Contas do DF, Dr. DIMAS THOMAS DA FONSECA - Clube de Lojistas, Dr. MANOEL CABRAL - Seplan , Dr. GUSTAVO BALDUINO - UnB, Dr. ALFREDO PERES DA SILVA - CNTC, Dr. LUIZ BERMUDES - UnB. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e que estavam ali para receber sugestões sobre o tema INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, e os presentes que quizessem fazer uso da palavra poderiam se inscrever para debater o tema em pauta. Nesse sentido fizeram uso da palavra o Professor LUIZ AFONSO BERMUDES- representando à UnB, o Dr. MANOEL CABRAL pela Secretaria de Planejamento, o Dr. ALFREDO PERES DA SILVA, pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviarios de Carga e, ainda o Senhor Secretario de Industria, Comercio e Turismo do D.F., Dr. JOSÉ EZIL VIEIRA DA ROCHA, que fez longa explanação da sua visão sobre a materia em discursão, participando do debate - em apartes - todos os inscritos, bem como os Senhores Deputados presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, dizendo ainda, que os pronunciamentos feitos constam de notas taquigraficas, que passam a fazer parte integrante desta Ata. E, para constar, eu, AZIZ CONRADO HERINGER, Secretario da Comissão, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Presidente

ATA DA NONA REUNIÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 1991, QUINTA COM ENTIDADES DE CLASSES

(REALIZADA NO AUDITÓRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA)

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e um, no auditorio da Câmara Legislativa do DF, conforme determina o artigo 5º, das Disposições Transitorias do Regimento Interno, reune-se a Comissão Tematica da Ordem-Econômico-Financeira, Orçamento e Tributos, com as presenças do seu Presidente Deputado JOSÉ ORNELLAS, CARLOS ALBERTO - Relator, e Deputado WASNY DE ROURE, sendo convidado a fazer parte da mesa o Senhor Secretario de Industria, Comercio e Turismo, Dr. JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA. Compareceram à reunião os Senhores AUGUSTO COSTA - Federação do Comercio, LUIZ ALBERTO DA COSTA - Sindicato dos Economistas do DF, ROGÉRIO PEREIRA DIAS - Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO - da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, GUSTAVO LINS RIBEIRO - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e ARIEL CECILIO GARCES PARES - da Secretaria da Ciência e Tecnologia - Departamento de Planejamento - da Presidência da Republica. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e que estavam ali para receber sugestões sobre o tema CIÊNCIA E TECNOLOGIA e os presentes que quizerem fazer uso da palavra poderiam se pronunciar. De inicio o Deputado CARLOS ALBERTO expos o seu pensamento, visão e princípios, de como este assunto - Ciência e Tecnologia - deve ser abordado na Lei Orgânica, ora em elaboração. A seguir o Deputado WASNY DE ROURE pronunciou-se sobre a mesma questão, porem apresentando novos enfoques à materia, que a seu ver necessita de amplo debate com os segmentos interessados, pois a questão sob outros prismas e com expectro mais abrangete. Depois, falou o Senhor Secretario de Industria e Comercio, Dr. JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA, que com sua larga experiência nesse campo - quer nacional e internacional - teceu não só elogios aos interlocutores que o antecederam, bem como em inteligente e longa explanação procurou democratizar o debate que havia se polarizado na prioridade entre ciência básica e ciência aplicada. Em continuação a reunião o Sr. Presidente deu a palavra aos presentes, que se inscreveram para fazer suas sugestões. Nesse sentido fizeram uso da palavra o Senhor AUGUSTO DA COSTA - da Federação do Comércio, Dr. GUSTAVO LINS RIBEIRO - da SBPC, Dr. LUIZ ALBERTO - do Sindicato dos Economistas do DF, e Dr. ARIEL CECILIO GARCES PERES. Ao término desses pronunciamentos o Senhor Presidente elogiou o alto nível das sugestões dos debates, dizendo-se agradecido com a presença de tão ilustres autoridades e aproveitou a oportunidade para tecer seus comentarios sobre o tema a vista de sua relevância e importância para o desenvolvimento do país. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, dizendo ainda, que os pronunciamentos feitos constam de notas taquigráficas, que passam a fazer parte integrante desta Ata. E, para constar, eu, AZIZ CONRADO HERINGER, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão.

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Presidente

COMISSÃO TEMÁTICA DA ORDEM ECONÔMICO-FINANCEIRA, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

ATA DÉCIMA REUNIÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1991

(REALIZADA NO GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS)

Às dez horas e trinta minutos de mil novecentos e noventa e um, no Gabinete do Deputado JOSÉ ORNELLAS, reune-se a Comissão Tematica da Ordem Econômico- Financeira, Orçamento e Tributos, com as presenças dos seguintes membros titulares: Deputado JOSÉ ORNELLAS - Presidente, BENECIO TAVARES - Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO - Relator e WASNY DE ROURE - Membro. A seguir o Senhor Presidente declara aberta a reunião e comunica os presentes o recebimento de 89 (oitenta e nove) sugestões populares e as notas taquigráficas de 06 (seis) reuniões públicas nas cidades satélites e de 2 (duas) reuniões com entidades de classes, e o inteiro teor de projeto de Lei Orgânica do Deputado EDIMAR PIRINEUS, passando todos os documentos ao relator , bem como concedendo-lhe a palavra. O Senhor Relator, Deputado CARLOS ALBERTO apresentou seu organograma para os trabalhos da Comissão, teceu comentários sobre seu funcionamento e fez um diagnóstico de como pretende conduzir o seu relatório. Houve intervenções de todos os deputados presentes, apresentando sugestões e criterios que devem ser observados na elaboração dos assuntos inerentes à Comissão. Tratou-se, ainda, dos mecanismos necessários ao funcionamento da Comissão, tais como : pessoal, equipamentos, infra-estrutura básica, processamento de dados e materiais imprecindíveis. O Senhor Presidente propos de como se tratava da primeira reunião, tudo que foi tratado seria objeto de rápida implementação, sugerindo que o principal seria a contratação de pessoal qualificado para as várias atividades da Comissão, com que todos concordaram. À vista dos fatos decidiu-se que a primeira etapa era a análise dos "curriculus" e que especialistas teriam prioridade de contratação. Pelo avanço da hora, ficou decidido que a Comissão voltaria a se reunir quinta-feira, dia 26, na sala das Comissões, às 8:00 horas, a fim de selecionar o pessoal a ser indicado para prestar serviços na Comissão com que todos concordaram. E, para constar, eu, AZIZ CONRADO HERINGER, Secretario da Comissão, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Deputados presentes à Reunião.

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Presidente

Deputado CARLOS ALBERTO
Relator

Deputado BENICIO TAVARES
Vice-Presidente

Deputado WASNY DE ROURE
Membro

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE II

EDITAL Nº 197/91 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 125/90 – IDR, publicado no DODF nº 176, de 11/09/90, e 163/91 publicado no DODF nº 172, de 02/09/91, torna público que:

Ficam excluídos, os candidatos abaixo relacionados do Curso de Formação ETAPA III por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de freqüência conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.3 do Edital nº 125/90-IDR.

Nº DE INSC.	NOME:
1575	JÚLIO CÉSAR FERNANDES
641	REID DE OLIVEIRA NUNES

Brasília, 30 de setembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 171/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES, DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA – CIAC, NA A.E. Nº 03, QS 413, EM SAMAMBAIA – DF.

LEIA – SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 171/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MONTAGEM E ACABAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES, DE UM CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA – CIAC, NA QR 409 ÁREA DE C.E., EM SAMAMBAIA – DF.

E que a mesma teve sua data de abertura ADIADA para às 16:00 horas do dia 16 de outubro de 1991.

Brasília, 01 de outubro de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O signatário desta, convoca todas os Agentes de Trânsito do DETRAN-DF, para 2ª ASSEMBLÉIA GERAL a realizar-se no dia 03 de outubro do corrente ano às 15:30h , no Auditório da Câmara Legislativa do DF, S.A.I.N 916 Parque Rural, para dar prosseguimento à votação da ordem do dia, objeto do Edital publicado às páginas 31/32,DODF nº 185,de 19 de setembro de 1991.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1991

LUÍS PEREIRA DA SILVA
Ag. de Trânsito

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 42/91

TOMADA DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS, ROTINAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

1. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a seguir denominado DNER, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições de licitação a apresentarem propostas lacradas para Tomada de Preços para Seleção de Empresas de Consultoria para Desenvolvimento de Métodos, Rotinas e Sistemas de Informações para Controle e Fiscalização do Transporte Rodoviário.

2. As Empresas interessadas poderão obter maiores informações e consultar os Documentos de licitação junto ao Chefe do Grupo Executivo de Concorrências, na Sede do DNER em Brasília/DF, no setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes — 4º andar, sala 42.130, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas nos dias úteis.

Uma via completa dos Documentos de Licitação poderá ser adquirida no mesmo endereço acima, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de Cr$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

3. As propostas serão entregues às 15:00 horas do dia 15 de outubro de 1991, à Comissão de Licitação no Auditório do DNER situado no endereço indicado acima, no terceiro pavimento.

Brasília, 26 de setembro de 1991

MANOELINO MATOS DE ANDRADE
GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS

(DIAS 02, 03, e 04/10)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/91

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores Atlas.

EDITAL: O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º andar, Anexo I, Bloco Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada no dia 17 de outubro de corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1991

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-substituto

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/91

OBJETO: Seleção de firma especializada para fornecimento de informações cadastrais sobre empresas ao Departamento de Promoção Comercial DPR, do Ministério das Relações Exteriores.

EDITAL: O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º andar, Anexo I, Bloco Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada no dia 18 de outubro do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1991

MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente-substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE PROFESSOR
NÍVEL 1 - FEDF

EDITAL Nº 199 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 6366 de 15/10/76 e nº 66 de 18/12/89, no Decreto nº 12.192 de 07/02/90, na Lei nº 108 de 20/06/90 e na legislação vigente, aplicável à espécie, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para ingresso no Padrão I da Classe Única do Cargo de Professor Nível 1 da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, destinado ao provimento de vagas e à transposição, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 Poderão concorrer ao Concurso Público de que trata este Edital:

a) professores pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

b) demais pessoas interessadas.

2. DAS VAGAS

2.1 Os candidatos aprovados no Concurso concorrerão ao provimento de vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

ATUAÇÃO	OPÇÃO	LOCALIDADE	ZONA	Nº DE VAGAS
PRÉ-ESCOLAR	01	Brazlândia	URBANA	06
	02	Ceilândia		20
	03	Gama		04
	04	Paranoá		04
	05	Planaltina		06
	06	Samambaia		08
ATIVIDADES DE 1ª à 4ª série	07	Brazlândia	URBANA	20
	08	Ceilândia		50
	09	Gama		20
	10	Paranoá		20
	11	Planaltina		20
	12	Samambaia		10
	13	Brazlândia	RURAL	20
	14	Gama		10
	15	Núcleo Bandeirante		20
	16	Planaltina		30

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Desenvolver atividades de regência de classes da educação pré-escolar e/ou de classes de 1ª à 4ª série do ensino de 1º grau.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

4.1 São requisitos para participação no Concurso:

I - ser brasileiro, admitindo-se a inscrição de cidadão português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;

II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

III - possuir habilitação específica conforme discriminação a seguir:

. 2º grau, obtida em Curso de Magistério, para atuar no Pré-Escolar e/ou em Atividades de 1ª à 4ª série;

. Magistério para séries iniciais do 1º grau, obtida em Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, para atuar em Atividades de 1ª à 4ª série;

. Magistério para classes de alfabetização, obtida em Curso de Pedagogia - Licenciatura Curta, para atuar no Pré-Escolar;

IV - possuir Registro expedido pelo órgão fiscalizador do exercício profissional;

V - estar em dia com:

a) as obrigações eleitorais;

b) o serviço militar, se do sexo masculino;

VI - ter boa saúde física e mental;

VII - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

4.2 O documento que comprova o atendimento ao requisito de que trata o subitem 4.1, inciso I, será exigido no ato da inscrição.

4.3 A comprovação do requisitos de que trata o subitem 4.1, incisos II, III, IV, V e VI, será exigida dos candidatos aprovados no Concurso, por ocasião da convocação para investidura no cargo.

4.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 4.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

4.5 Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 4.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários à posse no cargo.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 07 a 18/10/91

Local: Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, localizadas no Distrito Federal

5.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

I - preencher Ficha de Inscrição à disposição no local acima especificado, optando pela localidade/zona que desejar concorrer, conforme quadro constante do subitem 2.1;

II - recolher, através da própria ficha, a taxa de inscrição, no valor de Cr$3.000,00 (três mil cruzeiros). Ficam dispensados da referida taxa os candidatos inscritos ex-officio;

III - dirigir-se ao IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01 - Brasília/DF ou ao EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - Setor Central (Praça do Relógio) - Área Especial nº 01 - Taguatinga/DF, no horário de 13 às 17 horas, munido da Ficha de Inscrição, totalmente preenchida, frente e verso, e assinada, para receber o número de inscrição, o programa das provas e outras informações que se fizerem necessárias.

5.2 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

5.3 Os professores pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão inscritos ex-officio pela FEDF.

5.4 Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscreverem, nos termos da Lei nº 160 de 02/09/91, sendo-lhes reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes em cada localidade de opção de que trata este Edital.

5.4.1 Os candidatos referidos no subitem anterior deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e se submeterem, quando convocados, à perícia médica, por junta do GDF, que terá decisão normativa sobre a qualificação, adequação e aptidão do candidato para o exercício do cargo.

5.4.2 A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.5 Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.

5.6 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5.7 A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo constará de uma única Etapa, subdividida em duas fases:

. Fase 1 - Prova Escrita Objetiva

. Fase 2 - Prova de Títulos

6.2 FASE 1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, constará de três partes, contendo 80 (oitenta) questões:

Parte I - Português

Parte II - Matemática

Parte III - Didática

6.2.1 Será considerado habilitado na Fase 1 o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

6.2.2 A Prova será realizada em data, horário e local a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

6.2.4 Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

6.2.5 Não haverá segunda chamada para a Prova.

6.2.6 O não comparecimento do candidato à Prova, acarretará a sua eliminação do Concurso.

6.2.7 O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

6.2.8 Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob a exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em conseqüência do não atendimento às instruções contidas no subitem 6.2.7.

6.2.9 Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização da Prova:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6.2.10 Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;

b) a lista dos candidatos habilitados.

6.2.11 Durante o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da prova-gabarito, o candidato poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

6.2.12 O requerimento deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

6.2.13 Não será apreciado o recurso interposto contra matéria preclusa ou que não indique, com precisão, o objeto do pedido e seus fundamentos.

6.2.14 O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

6.2.15 Os recursos serão julgados pelas Bancas Examinadoras.

6.2.16 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelas Bancas Examinadoras.

6.2.17 Classificação na Fase 1 - Os candidatos habilitados na Fase 1 serão classificados, em listagens distintas, por opção/clientela, obedecendo-se à ordem decrescente do total dos pontos obtidos nesta Fase.

6.2.18 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, o candidato que, sucessivamente:

a) obtiver maior número de pontos na Parte I;
b) obtiver maior número de pontos na Parte II;
c) for mais idoso.

6.3 FASE 2 - Prova de Títulos, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, para os candidatos habilitados na Fase 1.

6.3.1 O candidato apresentará, no período a ser estabelecido em Aviso específico, os respectivos títulos, acompanhados de relação contendo a descrição de cada um.

6.3.1.1 A relação mencionada no subitem anterior será feita em formulário próprio, com cópia carbonada que será fornecida ao candidato como recibo.

6.3.2 Somente serão aceitos títulos, em forma de cópias reprográficas, autenticadas em cartório ou mediante apresentação dos originais para serem autenticados no local.

6.3.3 Os diplomas e/ou certificados somente serão considerados como títulos se tiverem seus conteúdos específicos relacionados à Educação e especificada a carga horária.

6.3.4 Se o candidato apresentar vários diplomas e certificados correspondentes à conclusão de diferentes cursos, em níveis diversos e seqüenciais, somente será considerado o de maior valor.

6.3.5 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado.

6.3.6 Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço paralelo ao Magistério.

6.3.7 São considerados títulos, para efeito deste Concurso:

a) certificados de cursos de extensão e de pós-graduação em áreas relacionadas à Educação de que conste processo de avaliação;

b) diploma de curso superior com licenciatura curta ou plena, quando não for requisito para inscrição no Concurso;

c) aprovação em Concurso Público na área de magistério;

d) são considerados títulos, além dos citados, anteriormente, os referentes à experiência de magistério de até 20 (vinte) semestres letivos de efetivo exercício, comprovada mediante Certidão ou Declaração firmada pelo respectivo estabelecimento de ensino, em papel timbrado, com firma reconhecida em cartório.

6.3.8 Para avaliação dos títulos serão observados os critérios especificados no quadro a seguir:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
. Doutorado	01	09	09
. Mestrado	01	08	08
. Especialização (mínimo - 320 horas)	01	08	08
. Licenciatura Plena	01	04	04
. Licenciatura Curta	01	03	03
. Concurso Público	02	01	02
. Curso de Treinamento (mínimo - 30 horas)	10	02	20
. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo - 101 horas)	03	02	06
. Experiência em Magistério (até 20 semestres letivos)	-	02	40
TOTAL			100

7. DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado na Fase 1, na forma prevista neste Edital.

7.2 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em listagens distintas, por clientela, e obedecerá à ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Fases 1 e 2, conforme a opção do candidato, respeitado o que dispõe o subitem 5.4.

7.3 Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação, sucessivamente, o candidato, integrante da clientela externa, que:

a) obtiver maior número de pontos na Fase 1;
b) for mais idoso.

7.4 O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no Quadro de Avisos do IDR.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 Os candidatos convocados serão submetidos ao regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, até que seja aprovado o Estatuto dos Servidores Civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

9. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 O vencimento mensal correspondente ao Padrão I, da Classe Única para o Cargo de Professor Nível 1 é de Cr$74.191,64 (setenta e quatro mil, cento e noventa e um cruzeiros, sessenta e quatro centavos).

9.2 Ao vencimento referido no subitem 9.1 serão acrescidas as demais vantagens previstas na legislação vigente.

9.3 O vencimento de que trata o subitem 9.1 refere-se ao mês de agosto do corrente ano.

9.4 A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 66, de 18/12/89.

9.5 Será admitida carga horária especial de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante opção do professor e de acordo com o interesse e necessidade da Administração.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação do Resultado Final, sendo prorrogável, uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso, em qualquer de suas fases ou terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, de acordo com o Termo de Compromisso assinado no ato da inscrição.

11.2 O candidato aprovado no Concurso, se servidor público civil, será obrigado a declarar qual o cargo público, emprego e função que exerce, de conformidade com o art. 7º da Lei nº 8.027, de 12/04/90, por ocasião da convocação para investidura no cargo.

11.3 Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados pela FEDF, obedecida a ordem de classificação e o número de vagas existentes. Os demais ficarão registrados, por ordem de classificação, durante o prazo de validade do Concurso.

11.4 O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.

11.4.1 Decorrido o prazo mencionado no subitem 11.4 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

11.5 Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.6 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR

Brasília, 01 de outubro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente/IDR